



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 25/2022/CONEPE

Altera o artigo 2º da Resolução nº 17/2017/CONEPE, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Publicidade e Propaganda - Bacharelado, da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos.

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a alteração aprovada pelo Conselho do Departamento de Comunicação Social em sua reunião ordinária do dia 25 de março de 2022;

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública devido à propagação epidêmica da COVID-19, com suspensão das atividades acadêmicas presenciais nos últimos dois anos;

CONSIDERANDO o parecer do relator, **Cons. ADMILSON DE RIBAMAR LIMA RIBEIRO**, ao analisar o processo nº 17.480/2022-96;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Resolução nº 17/2017/CONEPE, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Publicidade e Propaganda - Bacharelado, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Este curso substituirá o Curso de Graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, turno vespertino, que será extinto gradativamente até seu término no semestre 2022.2.

§1º Até o prazo de 2022.2, poderão ser ofertados componentes curriculares específicos apenas para a conclusão do curso, em caráter improrrogável.

§2º Após 2022.2, os alunos remanescentes serão compulsoriamente transferidos para o Curso de Graduação em Publicidade e Propaganda, turno vespertino.

§3º"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2022.

REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avançada.jsf, através do número e ano da portaria.